



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

027

DECRETO Nº 4.359 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2003

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado da São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º Inciso I, da Lei nº 4.270, de 27 de dezembro de 2002,

D E C R E T A:

Art 1º.

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do artigo 41, Inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
1545200032.058	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(259) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.000,00
8.	SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824300032.089	CASA ABRIGO		
(449) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-P.Física	R\$	1.100,00
0824400032.110	CETREM		
(488) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.200,00
TOTAL.....		R\$	9.300,00

Art. 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertos com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5.4	DEPTO.PLANEJ.E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1545200062.015	COLETA, REMOÇÃO E TRATAMENTO DO LIXO		
(272) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
1545200072.014	CEMITÉRIO MUNICIPAL		
(281) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
1545200242.060	OP.MANUT.DEPART.PLANEJAMENTO		
(292) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
5.5	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO		
0412200032.058	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(298) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	3.000,00
8.	SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824300032.100	PROJETO REDE CRIANÇA		
(456) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-P.Física	R\$	2.300,00
TOTAL.....		R\$	9.300,00

Art. 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de fevereiro de 2003.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

028

DECRETO Nº 4.359 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2003.....fls. 02

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 10 de fevereiro de 2003

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

